



Processo 01/2020



RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E JUNTA MÉDICA AVALIADORA DOS MATRICULADOS NA 5ª CHAMADA

ENEM	NOME	DEFERIMENTO	MOTIVO
191023042218	ADRIELE EMILLE DA SILVA NOBRE	Sim	
191003311195	ANA CLARA DE JESUS SOUZA	Não	Candidato não apresentou itens de envio obrigatório conforme o Edital Sisu Unimontes, como : Formulário de Composição Familiar (Anexo III), e Declaração assinada (Anexo VI). Também não foram apresentados os documentos pessoais dos pertencentes ao grupo familiar (CPF, RG, Comprovante de renda, Cópia da Carteira de Trabalho "do candidato e dos membros do grupo familiar"). Quanto a comprovação da Categoria pretendida, faz-se necessário a comprovação de que a candidata estudou o 1º, 2º e 3º ano em escola pública, a declaração anexada faz referência apenas ao 3º ano, havendo a impossibilidade de solicitar tal declaração, faz-se necessário o envio de declaração escrita e assinada pelo candidato afirmando que cursou as três séries do ensino médio em escola pública. Os itens faltantes podem ser enviados via recurso.
191010081351	ANA KAROLINE RODRIGUES ALVES	Sim	
191021286023	ANDRE DIOGO MIRANDA MATOS	Sim	

191001828836	BRENDA SILVA FEITOSA LIMA	Sim	
191043801916	CARLA EDUARDA DA SILVA MONCAO	Sim	
191052369177	CARLA MANUELA AZEVEDO SILVA	Não	Não entregou envelope
191041679181	CLEIDENEIA DA FONSECA LOPES	Não	SOCIOECONÔMICO: Como a candidata colocou no Quadro de Composição Familiar (anexo III) somente ela e declarou estar desempregada e não possuir renda, faltaram as cópias das páginas em que constam os contratos de trabalho na carteira de trabalho (mesmo que sem preenchimento algum) - subitem 2.2.1 alínea c, e Declaração de Próprio Punho explicando e descrevendo sua real situação - item 2.1 alínea f. Sugestão: Apresentar como RECURSO. Obs.: A documentação a ser apresentada junto ao Recurso também deverá ser anexada através do link "Envio da documentação digitalizada Vagas Reservadas (cotistas)" que fica na primeira página do site:http://www.sisu.unimontes.br/. HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO, SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO), E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR
191030755000	DAIANE SOARES LEITE	Não	Não apresentou documentação comprobatória (Falta comprovação de renda e documentação do grupo familiar), exigência do item 2.2.1 e item 2.2.2 do Anexo I, Edital 01/2020 SISU/Unimontes.

191041611424	DAVI DA SILVA MAIA	Sim	
191038507668	ELIAN CORDEIRO SANTOS	Sim	
191002987458	GABRIELLY OLIVEIRA MAIA	Sim	
191018006756	GIOVANNA BARBOSA DE SA	Sim	
191005911331	GLADSTON DURAES VIEIRA	Não	Candidato não apresentou o quadro de Composição familiar, conforme anexo III do Edital- Sisu Unimontes- 2020. Ademais, não foi apresentado o anexo IV — Declaração de ciência das informações. Considerando ainda a análise socioeconômica conforme item: 1.2 do referido edital, que dita que " O objetivo do Programa Socioeconômico é de analisar se o candidato da Modalidade II preenche os requisitos de carência financeira e comprove ser egresso de escola pública para participação no Sistema de Reserva de Vagas das categorias acima descritas", solicita-se a apresentação do Extrato do simples nacional dos últimos 12 meses. Os itens indicados podem ser apresentados via recurso.
191001368759	GLEISSON SILVA SOUZA	Não	Candidato não encaminhou documentos obrigatórios como: Anexo III (declaração do estudante autodeclarado negro), anexo III (quadro de composição familiar), anexo IV (declaração), documentos do item 2.2.1 letra a) cópia da carteira de identidade, certidão de nascimento e certidão de casamento de todo o grupo familiar, letra b) candidato categoria NEEP- negro, letra c) cópia da carteira de trabalho do candidato e do grupo familiar, letra d) cópia dos contracheques, dos últimos 3 meses do grupo familiar, letra I e m

191040059419	GUILHERME BARBOSA PEREIRA	Não	Candidato enviou apenas exame médico datado de 30/03/2020. Não foram apresentados nenhum dos documentos elencados no Edital Sisu Unimontes 2020. Destaca-se que, deve ainda ser enviada declaração assinada conforme modalidade pretendida, Estudante Autodeclarado negro, conforme anexo II do Edital. Os documentos podem ser apresentados via recurso.
191022795949	HESTER FERREIRA DA SILVA	Não	Não entregou envelope
191045646269	IAGO CARVALHO COUTINHO	Não	Candidato entregou somente histórico escolar do ensino médio e um comprovante de renda, que não está visível. Não encaminhou os seguintes documentos obrigatórios: anexo III (quadro de composição familiar), anexo IV (declaração) documentos do item 2.2.1 letra a) cópia da carteira de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento (do candidato e do grupo familiar), letra c) cópia da carteira de trabalho do candidato e do grupo familiar, letra d) cópia do contracheque dos últimos 3 meses do grupo familiar, letra I, m e n.
191042765971	IRIS DAIANE DE OLIVEIRA	Não	Não entregou envelope
191016856863	KESIA SABRINA BERTO QUEIROZ	Sim	
191041389203	LEANDERSON DHEURY FERREIRA DE JESUS	Sim	

191001064143	LUCIANA FERREIRA SANTOS	Não	Não entregou envelope
191055653593	LUIZ SAMUEL COSTA NOGUEIRA	Não	HETEROIDENTIFICAÇÃO: INDEFERIDO, SUGERIMOS QUE, DURANTE O PERÍODO DE RECURSO, SEJA ENCAMINHADO OUTRO VÍDEO DE FORMA QUE DEMONSTRE O VERDADEIRO TOM DA PELE (VÍDEO EM AMBIENTE EXTERNO E ENCAMINHAMENTO DA IDENTIDADE DE FORMA DIGITALIZADA (COLORIDA) ATRAVÉS DO EMAIL: SISU@UNIMONTES.BR
191022735861	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	Sim	
191016851427	MARIA GABRIELA SANTOS DE SOUSA	Sim	
191039461584	MARIA TERESA OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	Não	Candidato não enviou os itens de apresentação obrigatória para análise socioeconômica, conforme Anexo I – Edital Sisu Unimontes – 2020. Documentos faltantes: Formulário de composição familiar (Anexo III); Cópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho e Comprovante de renda dos membros do grupo familiar; Cópia da Carteira de Trabalho e Comprovante de renda do candidato. Na ausência de comprovantes de renda, podem ser apresentadas declarações assinadas de próprio punho atestando a situação econômica do grupo familiar. Os documentos faltantes podem ser apresentados através do recurso.

THIERS DE de energia e certidão de nascimento, não encaminhando os seguintes documento JESUS SILVA Sua carteira de identidade, Anexo III (quadro de composição familiar), anexo IV (declaração), Documentos do item 2.2.1 letra A)Cópia da carteira de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento do grupo familiar, c) cópia da cart				
PAIVA 191040276583 ODILON VIEIRA DE SOUZA 191050085353 OTAVIO HENRIQUE ALVES FROIS 191045575328 PATRICIA DELLIS SOARES RUAS 191039839805 RENATO JOSE VASCONCELOS 191002800057 RODRIGO MAGALHAES COUTINHO Não entregou envelope Não Não entregou envelope	191016787530	THIERS DE	Não	certidão de nascimento, certidão de casamento do grupo familiar, c) cópia da carteira de trabalho do candidato e do grupo familiar, d) cópia do contracheque, dos últimos 3
DE SOUZA 191050085353 OTAVIO HENRIQUE ALVES FROIS 191045575328 PATRICIA DELLIS SOARES RUAS 191039839805 RENATO JOSE VASCONCELOS Não entregou envelope VASCONCELOS Sim MAGALHAES COUTINHO Não entregou envelope	191059164894		Não	Não entregou envelope
HENRIQUE ALVES FROIS 191045575328 PATRICIA DELLIS SOARES RUAS 191039839805 RENATO JOSE VASCONCELOS 191002800057 RODRIGO MAGALHAES COUTINHO HENRIQUE ALVES FROIS Não entregou envelope Não entregou envelope	191040276583		Não	Não entregou envelope
DELLIS SOARES RUAS 191039839805 RENATO JOSE VÃO NÃO NÃO entregou envelope 191002800057 RODRIGO MAGALHAES COUTINHO Sim	191050085353	HENRIQUE	Sim	
VASCONCELOS 191002800057 RODRIGO Sim MAGALHAES COUTINHO	191045575328	DELLIS	Sim	
MAGALHAES COUTINHO	191039839805		Não	Não entregou envelope
	191002800057	MAGALHAES COUTINHO	Sim	

191007641977	SABRINA DA SILVA GONCALVES	Não	Candidato não apresentou documentos de envio obrigatório conforme Edital Sisu – Unimontes 2020, como: Formulário de Composição Familiar; Declaração constante no Anexo IV do referido edital; Faltaram ainda: Cópias da Carteira de Trabalho, Comprovante de renda do candidato e documentos como: CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de Renda, dos pertencentes ao grupo familiar. Os documentos faltantes podem ser apresentados através do recurso.
191007925883	SARA RAIANY DIAS NEVES	Não	Não apresentou documentação comprobatória (Falta comprovação de renda e a documentação do grupo familiar), exigência do item 2.2.1 e item 2.2.2 do Anexo I, Edital 01/2020 SISU/Unimontes.
191016808104	SARAH PEREIRA ANTUNES	Não	Não entregou envelope
191045411557	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	Sim	
191019416269	STEFANE RUTH SOUSA DOS ANJOS	Sim	
191038448442	TATIANE DA SILVA SOUZA	Sim	
191018829637	THAMIRES DE SOUZA MEDEIROS	Não	Não apresentou documentação comprobatória (Falta documentação pessoal da candidata e documentação do grupo familiar), exigência do item 2.2.1 e item 2.2.2 do Anexo I, Edital 01/2020 SISU/Unimontes.

191028929211	TIAGO LOPES DE BRITO	Não	Candidato entregou somente os seus documentos pessoais, não encaminhando os seguintes documentos: Anexo III (quadro de composição familiar), anexo IV (declaração), Documentos do item 2.2.1 letra A)Cópia da carteira de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento do grupo familiar, c) cópia da carteira de trabalho do candidato e do grupo familiar, d) cópia do contracheque, dos últimos 3 meses do candidato e do grupo familiar, letra L e N.
191035838116	VALDINEIA DOS SANTOS PEREIRA	Sim	
191034482114	VICTOR DANIEL BATISTA DE ALMEIDA	Não	SOCIOECONÔMICO: Candidato entregou somente o certificado de conclusão do ensino médio, deixando de encaminhar os seguintes documentos: Anexo III (declaração do estudante autodeclarado negro),anexo III (quadro de composição familiar), anexo IV (declaração),documentos do item 2.2.1 letra a) cópia da carteira de identidade, certidão de nascimento e certidão de casamento do candidato e de todo o grupo familiar, letra b) candidato categoria NEEP, letra c) cópia da carteira de trabalho do candidato e do grupo familiar, letra d) cópia dos contracheques, dos últimos 3 meses do grupo familiar, letra I, M e N. HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) candidato(a) foi invalidado(a) na heteroidentificação, pois o subitem 1.6, "a" do anexo V do edital, dispõe que resultará no indeferimento: "Não comparecer no procedimento de heteroidentificação no local e o horário agendado ou deixar de

enviar o vídeo, por qualquer motivo";